



Processo nº 183 de 2023

A **Comissão Permanente para Processos Seletivos (CoPPS)**, órgão de apoio institucional da Fundação Educacional de Penápolis (FUNEPE), no âmbito de seus objetivos e atribuições, a pedido da Diretora Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FAFIPE), Prof^a. Dr^a. Fabiana Ortiz Tanoue de Mello, torna público o presente **Edital Nº 002 de 2023 de Processo Seletivo de Transferência Externa** para o primeiro semestre letivo de 2023, no curso de Medicina da FAFIPE/FUNEPE, autorizado pela **Portaria CEE/GP Nº 244 de 16/07/2018**.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1** As inscrições serão realizadas no período de **20 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2023**, no site da FUNEPE (www.funepe.edu.br), na aba “VESTIBULAR”.
- 1.2** O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, e deverá ser pago no ato da inscrição, conforme o meio de pagamento disponibilizado no sistema.
- 1.3** O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento deste processo por parte da FUNEPE, sem justa causa.
- 1.4** A inscrição neste processo implica a aceitação irrestrita de todas as cláusulas deste Edital e das condições da seleção, não podendo o candidato alegar desconhecimento das informações aqui presentes e no site da FUNEPE (www.funepe.edu.br).

2. DAS VAGAS

- 2.1** Os candidatos serão selecionados para o preenchimento de vagas imediatas ou para cadastro de reserva no terceiro, quinto e sétimo semestres conforme explicitado nos itens a seguir:
 - 2.1.1** 3º Semestre: cadastro de reserva.
 - 2.1.2** 5º Semestre: 01 (uma) vaga imediata e cadastro de reserva.
 - 2.1.3** 7º Semestre: 01 (uma) vaga imediata e cadastro de reserva.
- 2.2** O número de vagas disponíveis conforme descrito no quadro acima poderá sofrer alteração até a finalização do presente processo seletivo.
- 2.3** Serão aceitos somente alunos provenientes de cursos de Medicina reconhecidos ou autorizados pelo Ministério da Educação ou pelo respectivo Conselho Estadual de Educação, de Instituições de Educação Superior (IES) brasileiras.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1** Estão aptos a se inscreverem neste processo seletivo alunos de Curso Graduação em Medicina, reconhecido ou autorizado por órgão competente, oriundos (matriculados ou com matrícula trancada)

Fundação Educacional de Penápolis - FUNEPE
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis - FAFIPE
Comissão Permanente para Processos Seletivos – CoPPS

Edital nº 002 de 20 de janeiro de 2023

Transferência de Medicina



de instituição de ensino superior brasileira, pública ou privada.

4. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1** O presente processo seletivo será realizado por meio de **Avaliação de Conhecimento, Entrevista e Análise do Histórico Escolar e dos Planos de Ensino (Ementas e Conteúdos Programáticos)** somente de Instituições de Educação Superior (IES) brasileiras.
- 4.2** A Avaliação de Conhecimento será realizada nos dias **30/01/2023**, das **09h00 às 12h00**, no Campus I da FUNEPE, situado à Avenida São José, nº 400, Vila São Vicente, CEP 16303-180 na cidade de Penápolis/SP.
- 4.3** A Avaliação de Conhecimento constará de uma Prova Prática sobre temas de Anatomia Humana (**Anexo I**) e valerá até 40 (quarenta) pontos, e uma entrevista sobre a vivência do candidato no Curso de Medicina, que valerá 10 (dez) pontos, e totalizará até **50 (cinquenta pontos)**.
- 4.4** Essa fase do processo é classificatória e eliminatória. Estarão desclassificados os candidatos que obtiverem menos de **30 (trinta) pontos**.
- 4.5** A Análise de Currículo será feita baseada nas informações constantes dos Planos de Ensino (ementas e conteúdos programáticos) e do Histórico Escolar do candidato.
- 4.6** A classificação dos candidatos aprovados será em ordem decrescente de aproveitamento da análise de currículo, considerando a soma das notas na Análise de Currículo e na Avaliação de Conhecimento.
- 4.7** Em caso de empate terá preferência o candidato que possuir o histórico escolar com o maior número de equivalências e as melhores notas nas disciplinas equivalentes, nessa ordem.
- 4.8** Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem à Avaliação de Conhecimento, no dia, horário e local determinados.

5. DA ENTREVISTA

- 5.1** A entrevista versará sobre a vivência do candidato no curso de Medicina e será meramente classificatória, será realizada, presencialmente, no dia **30/01/2023, a partir das 14h00 (horário oficial de Brasília-DF)**, no Campus I, situado à Avenida São José, nº 400, Vila São Vicente, em Penápolis-SP.
- 5.2** Serão atribuídos até 10 (dez) pontos.

6. DA ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR E PLANOS DE ENSINO - EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

6.1 Para a **Análise Curricular** deverão ser entregues os documentos abaixo relacionados, **originais e xerox**, com **assinatura e carimbo da IES de origem**:

- 6.1.1** Histórico Escolar;
- 6.1.2** Ementas e conteúdos programáticos, e
- 6.1.3** Declaração de vínculo com a IES de origem.

6.2 Serão aceitos para a **Análise Curricular, Histórico Escolar e Planos de Ensino (Ementas e Conteúdos Programáticos)** somente de Instituições de Educação Superior (**IES**) **brasileiras** com comprovação do reconhecimento ou autorização do curso na instituição de origem; não sendo aceitos para a análise, documentos de origem estrangeira.

6.3 A **Análise curricular** será feita baseada nas informações constantes das ementas e conteúdos programáticos e do Histórico Escolar enviados pelo candidato até a data especificada neste edital (dia **30/01/2023**), documentos entregues após a data, serão analisados para o semestre seguinte.

6.4 A análise curricular terá efeito de classificação do candidato em uma das turmas (séries) em que se disponibilizam as vagas neste Edital, podendo ainda ser necessário cursar disciplinas em adaptação de outros semestres.

6.5 A classificação dos candidatos aprovados será em ordem decrescente de aproveitamento considerando a soma das notas na Avaliação de Conhecimento e na Entrevista.

6.6 Em caso de empate, terá preferência o candidato que possuir o Histórico Escolar com maior número de equivalências e as melhores notas nas disciplinas equivalentes, nesta ordem.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão conforme o Cronograma abaixo:

Etapas	Datas
Inscrições	20/01/2023 a 27/01/2023
Entrega de Documentos	Até as 13h00 do dia 30/01/2023
Avaliação de Conhecimento - Prova Prática	30/01/2023, das 09h00 às 12h00
Entrevista	30/01/2023, a partir das 14h00
Resultado da Avaliação de Conhecimento – Prova Prática	Até dia 02/02/2023
Recursos	Da publicação do resultado até as 18h00 do dia 04/02/2023
Resultado Final e Classificação nos semestres	06/02/2023, a partir das 14h00
Matrícula	06/02/2023, a partir das 14h00

Tabela 1.

- 7.2** Recursos contra o resultado da “Avaliação de Conhecimento - Prova Teórica” e contra a “Entrevista” devem ser devidamente fundamentados e interpostos através do e-mail *copps2@funepe.edu.br*, de **02/02/2023 até as 18h00 de 04/02/2023**.

8. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 8.1** Os pedidos de atendimento especial deverão ser feitos mediante solicitação prévia e formal para o e-mail *copps2@funepe.edu.br* (informando todos os recursos especiais necessários) e apresentação do laudo comprobatório (o laudo também deverá ser enviado para o e-mail *copps2@funepe.edu.br*), até o dia **27 de janeiro de 2023**, e o deferimento ou indeferimento será informado ao candidato por e-mail. Quaisquer outros meios de solicitação de atendimento especial serão desconsiderados.
- 8.2** A não solicitação de condições especiais dentro do prazo pode implicar sua não concessão no dia da Avaliação de Conhecimento.

9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 9.1** Impreterivelmente até as **09h00 do dia 30/01/2023**, o candidato deverá encaminhar para a Secretaria do Campus I, os seguintes documentos:
- 9.1.1** Documento de identidade com foto (RG ou CNH).
 - 9.1.2** Histórico escolar (original) do curso de graduação em Medicina expedido e assinado há, no máximo, 90 (noventa) dias, contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como pontuação e classificação no vestibular.
 - 9.1.3** Plano de Ensino (Ementas e Conteúdos Programáticos) de todas as disciplinas cursadas, em papel timbrado da instituição de origem, devidamente assinado ou validado, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias.
 - 9.1.4** Comprovação do reconhecimento ou autorização do curso na instituição de origem.
- 9.2** O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer um de seus campos. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou fora do prazo estabelecido.
- 9.3** Caso constatadas irregularidades ou inexatidão em informações prestadas ou em documentos apresentados pelo candidato, este será imediatamente eliminado em qualquer etapa do processo ou posteriormente.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1 Serão convocados, por e-mail, para as matrículas em primeira chamada, os candidatos aprovados em ordem decrescente, cuja lista será publicada no site da instituição. **A simples classificação não implica a efetivação da matrícula.**

10.2 Findo o prazo de matrículas em primeira chamada e ainda havendo vagas remanescentes, a Instituição se reserva o direito de elaborar listas subsequentes de convocação de candidatos aprovados até o preenchimento dessas vagas.

10.3 No ato da matrícula deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- 10.3.1** Histórico Escolar atualizado, fornecido pela IES de origem, emitido nos últimos três meses;
- 10.3.2** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 10.3.3** Documento de identificação pessoal RG;
- 10.3.4** Título de Eleitor e comprovante de regularidade em relação à última eleição;
- 10.3.5** Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio;
- 10.3.6** Documento de comprovação de quitação de obrigações para com o serviço militar obrigatório (quando exigível);
- 10.3.7** Cartão de inscrição no CPF;
- 10.3.8** 01 (uma) cópia de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida há no máximo 3 meses);
- 10.3.9** 01 (uma) foto 3x4 recente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As disciplinas **cursadas há mais de 8 (oito) anos** não serão convalidadas para efeito de aproveitamento de estudos, em conformidade com o Regimento Interno da FAFIPE.

11.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CoPPS e a FAFIPE, durante a realização deste processo seletivo.

11.3 Fica eleito o foro da Comarca de Penápolis, estado de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Penápolis-SP, 20 de janeiro de 2023.

Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS